



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 227

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

**CONCEDE A COMENDA MÉRITO DO
INCONFIDENTE SALVADOR DO
AMARAL GURGEL AO SENHOR JOSIAS
DE BARROS SILVA.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “**Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**” ao Senhor **JOSIAS DE BARROS SILVA**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 09 de Dezembro de 2013.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente da Câmara